

PORTARIA Nº 355, DE 1º DE JULHO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000670/2005-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA (UFRJ)**, **JÚNIA FERREIRA FURTADO (UFMG)** e **SÍLVIA MARIA JARDIM BRÜGGER (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo - CPD 018/2005, na área de História Moderna e Contemporânea, do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas - DECIS, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2005.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeado seu suplente o professor **JÚNIA FERREIRA FURTADO (UFMG)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado o professor **JOÃO PAULO COELHO DE SOUZA RODRIGUES (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 356, DE 1º DE JULHO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000677/2005-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ANTÔNIO AUGUSTO GASPAR RUAS (UFMG)**, **WALDEMAR DONIZETE BASTOS (UNESP)** e **CARLOS ALBERTO RAPOSO DA CUNHA (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo - CPD 020/2005, na área de Matemática, do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação - DMATE, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2005.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeado seu suplente o professor **WALDEMAR DONIZETE BASTOS (UNESP)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado o professor **FRANCINILDO NOBRE FERREIRA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 358, DE 05 DE JULHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e

- o MEMO Nº 076/2005/SECOC/DIPRO/PPLAN, de 4 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **MARIA ANÁLIA CATIZANE RAMOS** e **ZÉLIA BERNADETE CANAVEZ DE CARVALHO** como **Fiscal Titular** e **Fiscal Suplente**, respectivamente, para acompanhar o andamento do Contrato nº 162/2005 celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ e a Shelt Empresa de Higienização e Engenharia Ltda., durante sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 359, DE 05 DE JULHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000671/2005-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO SABARIZ (UFSJ)**, **LUIZ CLÁUDIO PARDINI (ITA/CTA)** e **MÁRCIO RAYMUNDO MORELLI (UFSCAR)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 019/2005, na área de Materiais, do Departamento de Mecânica - DEMEC, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 18, 19 e 20 de julho de 2005.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeado seu suplente o professor **LUIZ CLÁUDIO PARDINI (ITA/CTA)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado o professor **REYNALDO FERNANDINO (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 360, DE 5 DE JULHO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o disposto no art 95 da Lei 8112/90, artigo 2º do Decreto 1387/95 e Portaria Mec nº 1496, de 04 de maio de 2005 e considerando o que consta Processo nº 23122000715/2005-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **CÂNDIDO LUIZ DE LIMA FERNANDES (UFMG), LUIZ EDUARDO DE VASCONCELOS ROCHA (UFSJ) e CLAUDINEY GUIMARÃES RIBEIRO (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 022/2005, na área de Macroeconomia, do Departamento de Ciências Econômicas - DCECO, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2005.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **LUIZ EDUARDO DE VASCONCELOS ROCHA (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **ENEIDA MARIA GODDI CAMPOS (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 361, DE 5 DE JULHO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o disposto no art 95 da Lei 8112/90, artigo 2º do Decreto 138//95 e Portaria Mec nº 1496, de 04 de maio de 2005 e considerando o que consta Processo nº 23122000668/2005-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS (EESC/USP)**, **ÊNIO PEDONE BANDARRA FILHO (UFU)** e **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 016/2005, na área de Térmicas e dos Fluidos, do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos - DCTEF, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de julho de 2005.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **ÊNIO PEDONE BANDARRA FILHO (UFU)**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **ROLANDO NONATO DE OLIVEIRA LIMA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 362, DE 6 DE JULHO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Procurador Federal **ROBSON BOLOGNANI** para responder pelo cargo de Chefe da Procuradoria Jurídica, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 25.07.2005 a 08.08.2005, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 363, DE 6 DE JULHO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando a correspondência datada de 5 junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a conselheira **MARIA DE LOURDES MANSUR DE GODOY** do Conselho Universitário - CONSU, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 364, DE 6 DE JULHO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Memo nº 031/2005/DEPEB/UFSJ, de 5 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do professor **MÁRIO ANTÔNIO DUARTE**, lotado no Departamento de Engenharia Biomédica, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 28.07 a 12.08.2005.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para o período de 01 a 15 de agosto de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 365, DE 6 DE JULHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **GLÁUCIA MARA CAMPOS** para o cargo de Chefe do Setor de Folha de Pagamento, FG-4, da Divisão de Pessoal, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 366, DE 6 DE JULHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO. nº 064/2005/UFSJ/DIRHU, de 6 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ZÉLIA BERNADETE CANAVEZ DE CARVALHO**, Chefe do Setor de Apoio ao Servidor, para responder pelo cargo de *Diretora da Divisão de Recursos Humanos, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ*, no período de 11 a 25.07.2005, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA N° 367, DE 7 DE JULHO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC n° 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/n°, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Memo n° 002/2005/PROAD/DIFIN/SECOR, de 5 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor **SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE**, lotado no Setor de Execução Orçamentária e Contabilidade, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 14 a 23 de agosto de 2005.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido servidor para o período de 16 a 25 de novembro de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 368, DE 7 DE JULHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO. nº 255/2005/UFSJ/PROEN/DIADE, de 7 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MARIA DAS GRAÇAS LEITE VILLELA**, para responder pelo cargo de Chefe do Departamento das Psicologias, da Divisão de Assuntos Departamentais, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 26 a 08.08.2005, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 369, DE 7 DE JULHO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o disposto no art 95 da Lei 8112/90, artigo 2º do Decreto 1387/95 e Portaria Mec nº 1496, de 04 de maio de 2005 e considerando o que consta Processo nº 23122000678/2005-29,

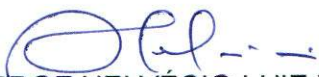
RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MÁRIO ANTÔNIO DUARTE (UFSJ), JOSÉ WILSON BASSINI (CEN/UNICAMP) e JURANDIR NADAL (COPPE/UFRJ)** para, *sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 021/2005, na área de Neurociência Computacional, do Departamento de Engenharia Biomédica - DEPEB, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2005.*

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **JOSÉ WILSON BASSINI (CEN/UNICAMP).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **ANTÔNIO FERNANDO CATTELI INFANTOSI (COPPE/UFRJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 370, DE 7 DE JULHO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o disposto no art 95 da Lei 8112/90, artigo 2º do Decreto 1387/95 e Portaria Mec nº 1496, de 04 de maio de 2005 e considerando o que consta Processo nº 23122000669/2005-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ALBA REGINA MORETTI (UFRRJ), JOÃO DOMINGOS SCALON (UFSJ) e PETER DE MATOS CAMPOS (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 017/2005, na área de Estatística, do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação - DMATE, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 20, 21 e 22 de julho de 2005.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **JOÃO DOMINGOS SCALON (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **MARIA RITA ROCHA DO CARMO (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 371, DE 08 DE JULHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2005:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física . R\$ 890,00

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 178,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 528,00

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 300,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 240,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 372, DE 8 DE JULHO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do professor **ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO**, lotado no Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, nos dias 17, 18 e 19.07.2005.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para os dias 16, 17 e 18 de agosto de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 373, DE 08 DE JULHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o disposto no art 95 da Lei 8112/90, artigo 2º do Decreto 1387/95 e Portaria Mec nº 1496, de 04 de maio de 2005 e considerando o que consta Processo nº 23122000677/2005-83.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ANTÔNIO AUGUSTO GASPAR RUAS (UFMG)**, **HAROLDO RODRIGUES CLARK (UFF)** e **FRANCINILDO NOBRE FERREIRA (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 020/2005, na área de Matemática, do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação - DMATE, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2005.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeado seu suplente o professor **HAROLDO RODRIGUES CLARK (UFF)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeada a professora **ADÉLIA CONCEIÇÃO DINIZ (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 356, de 1º de julho de 2005.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 374, DE 11 DE JULHO DE 2005.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** as Portarias/Reitoria nºs 140, de 14.03.2005, e 345, de 29.06.2005.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do professor **HELVÉCIO LUIZ REIS**, Reitor da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 21.07 a 04.08.2005, de 05 a 12.09.2005 e de 10 a 16.10.2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor, em exercício

PORTARIA N° 375, DE 11 DE JULHO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC n° 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/n°, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Memo n° 021/2005/PROAD/DISEG, de 7 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor **JOSÉ ALBINO DOS SANTOS**, Secretário da Comissão Permanente de Licitação, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, nos dias 11 e 12 de julho de 2005.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido servidor para os dias 25 e 26 de julho de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 376, DE 11 DE JULHO DE 2005.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o Memo. nº 126/2005/UFSJ/PROEN/DIENS, de 11 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a professora **LÍLIAN MIDORI IDE**, Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 18.07.2005 a 01.08.2005, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 377, DE 11 DE JULHO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Memo. nº 117/2005/UFSJ/PROEN, de 11 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **JÚNIA MARIA CAMARANO**, lotada na Divisão de Biblioteca, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Referência, Empréstimo e Divulgação na Área de Ciências Sociais Aplicada – CSA, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 11.07.2005 a 03.08.2005, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela servidora **JÚNIA MARIA CAMARANO** como Chefe do Setor de Referência, Empréstimo e Divulgação na Área de Ciências Sociais Aplicada – CSA, no período de 05 a 10.07.2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 378, DE 11 DE JULHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o disposto no art 95 da Lei 8112/90, artigo 2º do Decreto 1387/95 e Portaria Mec nº 1496, de 04 de maio de 2005 e considerando o que consta Processo nº 23122000678/2005-29,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **JOÃO DOMINGOS SCALON (UFSJ)**, **JOSÉ WILSON MAGALHÃES BASSANI (CEB/UNICAMP)** e **JURANDIR NADAL (COPPE/UFRJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 021/2005, na área de Neurociência Computacional, do Departamento de Engenharia Biomédica - DEPEB, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2005.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeado seu suplente o professor **JOSÉ WILSON MAGALHÃES BASSANI (CEB/UNICAMP)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado o professor **ANTÔNIO FERNANDO CATTELI INFANTOSI (COPPE/UFRJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 369, de 7 de julho de 2005.



PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 379, DE 12 DE JULHO DE 2005.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 – DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando do Processo nº 23122001073/2005-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **CLAUDINEY GUIMARÃES RIBEIRO** e **VIVIANE CRISTINA ALMADA DE OLIVEIRA**, docentes do Ensino de Graduação, para comporem o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 12.07.2005 a 11.07.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 380, DE 12 DE JULHO DE 2005.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 – DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando do Processo nº 23122001073/2005-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **JOSÉ TRINDADE DA SILVA**, membro do corpo técnico-administrativo, para compor o Conselho Diretor, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 12.07.2005 a 11.07.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 381, DE 13 DE JULHO DE 2005.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o Memo nº 033/2005/DEPEB/UFSJ, de 11 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do professor **JOÃO DOMINGOS SCALON**, lotado no Departamento de Engenharia Biomédica, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 25.07 a 08.08.2005.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para o período de 01 a 15.08.2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 382, DE 13 DE JULHO DE 2005.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o Memo s/nº/UFSJ/DEMEC/SAAGC, de 13 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o conselheiro **SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEP, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 383, DE 13 DE JULHO DE 2005.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001143/2005-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, ao professor **FLORÊNCIO DE SOUZA PAZ**, lotado no Departamento das Filosofias e Métodos, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, passando da classe Assistente, nível 01, mestre, para a classe ADJUNTO, nível 01, por ter concluído o curso de Doutorado, tendo defendido a tese intitulada "Saussure, Benveniste, Wittgenstein e os Fundamentos do Sentido Discursivo", na Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais - POSLIN, Belo Horizonte, a partir de 8 de julho de 2005.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 8 de julho de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício



CERTIFICADO

CERTIFICO que, por uma falha técnica, o número 384 da Portaria/Reitoria da Universidade Federal de São João del-Rei, não foi lançado, deixando, assim, de existir a Portaria 384 de 2005.

São João del-Rei, 10 de novembro de 2005.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 385, DE 14 DE JULHO DE 2005.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001050/2005-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a alteração do Regime de Trabalho, a partir de 16 de junho de 2005, da Professora **MARIA MARLY LOPES DE ASSIS**, lotada no Departamento das Ciências da Educação, da Divisão de Assuntos Departamentais, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, de 20 (vinte) horas semanais para Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 16.06.2005, revogadas as disposições em contrário.


PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 386, DE 14 DE JULHO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO. nº 026/2005/UFSJ/PROEX, de 11 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **MAURO NUNO DOS REIS**, Diretor da Divisão de Assuntos Comunitários, para responder pelo cargo de Pró-reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no dia 14.07.2005, em substituição ao titular que se encontra viajando para divulgação do 18º Inverno Cultural.

Art. 2º **Convalidar** atos praticados pelo o servidor **MAURO NUNO DOS REIS** como Pró-reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, nos dias 12 e 13.07.2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 387, DE 14 DE JULHO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000162/91-86,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, a pedido e a contar de 01.08.2005, a Licença para acompanhar cônjuge, da servidora **VERA LÚCIA PAMPURI BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 388, DE 14 DE JULHO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO. nº 285/2005/UFSJ/PROEN/DIADE, de 13 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **PAULO ROBERTO VAREJÃO**, para responder pelo cargo de Chefe do Departamento das Ciências da Educação, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 14 a 24.07.2005, em substituição a titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º **Convalidar** atos praticados pelo o professor **PAULO ROBERTO VAREJÃO** como Chefe do Departamento das Ciências da Educação, no período de 08 a 23.07.2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 389, DE 14 DE JULHO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO. nº 285/2005/UFSJ/PROEN/DIADE, de 13 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MARIA DO SOCORRO ALENCAR NUNES MACEDO**, para responder pelo cargo de Chefe do Departamento das Ciências da Educação, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 25.07 a 08.08.2005, em substituição a titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 390, DE 14 DE JULHO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO. nº 010/2005/PROEX/DIACO/SEAPE, de 13 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a partir de 7 de julho de 2005, o Contrato nº 158/2005, celebrado entre **VALDEMILSON FERREIRA RODRIGUES**, como Bolsista de Atividade, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 391, DE 14 DE JULHO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO. nº 010/2005/PROEX/DIACO/SEAPE, de 13 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a partir de 13 de julho de 2005, o Contrato nº 110/2005, celebrado entre **DANIEL SILVÉRIO DA SILVA**, como Bolsista de Atividade, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 392, DE 14 DE JULHO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO. nº 031/2005/UFSJ/AUDIT, de 14 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **LUCIANA AZY DA SILVA**, para responder pelo cargo de Chefe da Auditoria Interna, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 26.07 a 09.08.2005, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 393, DE 14 DE JULHO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO. nº 119/2005/UFSJ/PROEN, de 14 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **VERÔNICA MARIA CONCEIÇÃO LORDELLO**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Formação e Controle do Acervo Informacional - SEFCA, Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 17 a 22.07.2005 e de 25.07 a 08.08.2005, em substituição a titular que se encontrará participando do XXI Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e em gozo de férias regulamentares, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 394, DE 14 DE JULHO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000414/2004-92

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** horário especial de trabalho, no período de 02.08 a 30.12.2005, ao servidor **ROSNEI DA SILVA RIOS**, de acordo com o discriminado às fls. 21 do mencionado processo.

Art. 2º **Determinar** ao Chefe do Setor de Serviços Gerais, da Prefeitura de *Campus*, que acompanhe o cumprimento do horário de trabalho e emita relatório de avaliação do servidor ao final do período concedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 395, DE 15 DE JULHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 231220001062/2005-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ENEIDA MARIA GODDI CAMPOS, HELI ZITO DE SOUZA e IVIS BENTO DE LIMA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 028/2005, na área de Economia Aplicada, do Departamento de Ciências Econômicas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 21 e 22 de julho de 2005.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente, fica nomeado seu suplente o professor **HELI ZITO DE SOUZA**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado o professor **LUIZ EDUARDO DE VASCONCELOS ROCHA**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 396, DE 15 DE JULHO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO nº 037/2005/UFSJ/PROEN/COPEVE, de 15 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor **JOSE TRINDADE DA SILVA**, Chefe do Setor de Seleção, da Divisão de Recursos Humanos, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no dia 19.07.2005.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido servidor para o dia 24.07.2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 397, DE 19 DE JULHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO nº 124/2005/UFSJ/PROEN, de 19 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **MENTOR DE ALMEIDA FILHO**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Tecnologia Informacional e Educacional, da Divisão de Biblioteca, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 25.07 a 08.08.2005, em substituição a titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 398, DE 20 DE JULHO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO nº 125/2005/UFSJ/PROEN, de 20 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **JOSÉ TRINDADE DA SILVA**, Chefe do Setor Desenvolvimento, para responder pelo cargo de Presidente da Comissão de Vestibular, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 25.07 a 08.08.2005, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 399, DE 20 DE JULHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000804/2005-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao professor **SÁLVIO DE MACEDO SILVA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Assistente, para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 12.05.2005.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 12 de maio de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 400, DE 20 DE JULHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000832/2005-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal à professora **MARIA RITA ROCHA DO CARMO**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente, para o Nível III da mesma Classe, a partir de 22.05.2005.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 22 de maio de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 401, DE 21 DE JULHO DE 2005

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 470, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 012/2004/PROEX/DIACO/SEAPE, de 18 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a partir de 1º de julho de 2005, o Contrato nº 063/2005, celebrado entre **MAURÍCIO POSSA LOPES**, como Bolsista de Extensão, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MÁRIO WILIAN DÁVILA DÁVILA
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA Nº 402, DE 21 DE JULHO DE 2005

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 470, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 012/2005/PPLAN, de 21 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **NEYLA LOURDES BELLO**, Diretora da Divisão de Programação, para responder pelo cargo de Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 25.07 a 08.08.2005, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF MÁRIO WILIAN DÁVILA DÁVILA
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 403, DE 22 DE JULHO DE 2005.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 470, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o Memo nº 294/2005/DIADE/UFSJ, de 20 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da professora **MARIA DO CARMO VELLOSO**, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 22.07 a 05.08.2005.

Art. 2º **Reprogramar** as férias da referida professora para o período de 15 a 29.12.2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF MÁRIO WILIAN DÁVILA DÁVILA
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 404, DE 25 DE JULHO DE 2005

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 470, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 018/2005/PROAD, de 25 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **FÁBIO CHAVES**, Chefe do Setor de Serviço Gerais, para responder pelo cargo de Prefeito de *Campus*, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, nos dias 25 e 26.07.2005, em substituição ao titular que se encontra participando do Conselho Nacional de Dirigentes de Segurança das instituições Federais de Ensino, em Viçosa/MG.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo o servidor **FÁBIO CHAVES** como Prefeito de *Campus*, no dia 24.07.2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF MÁRIO WILIAN DÁVILA DÁVILA
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 405, DE 26 DE JULHO DE 2005

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 470, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 013/2005/PROEX/DIACO/SEAPE, de 22 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a partir de 1º de agosto de 2005, o Contrato nº 062/2005, celebrado entre **LUIZ RAIMUNDO TADEU DA SILVA**, como Bolsista de Extensão, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF MÁRIO WILIAN DÁVILA DÁVILA
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 406, DE 26 DE JULHO DE 2005

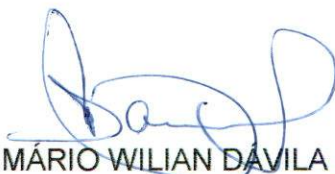
O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 470, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000931/2005-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **LUIZ GUSTAVO CAMARANO NAZARETH** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis - DECAC, na área de CIÊNCIAS CONTÁBEIS, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF MÁRIO WILIAN DÁVILA DÁVILA
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 407, DE 26 DE JULHO DE 2005

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 470, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 301/2005/UFSJ/PROEN/DIADE, de 25 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora **ADRIANA AMORIM DA SILVA**, Diretora da Divisão de Assuntos Departamentais, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 01 a 15 de agosto de 2005.

Art. 2º **Reprogramar** as férias da referida servidora para o período de 12 a 26 de setembro de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF MÁRIO WILIAN DÁVILA DÁVILA
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 408, DE 26 DE JULHO DE 2005

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 470, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001188/2005-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **ANA LÚCIA FIOROT DE SOUZA** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas - DECIS, na área de HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente - Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF MÁRIO WILIAN DÁVILA DÁVILA
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 409, DE 26 DE JULHO DE 2005.

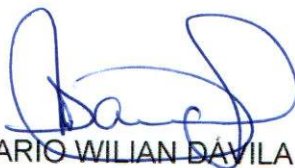
O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o *parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto* aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 470, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do professor **WLAMIR JOSÉ DA SILVA**, Vice-Reitor da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, nos dias 29 e 30.07.2005.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para os dias 09 e 10.08.2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF MARIO WILIAN DÁVILA DÁVILA
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 410, DE 27 DE JULHO DE 2005

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o *parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto* aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 470, de 6 de agosto de 2004 – DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001155/2005-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, à professora **LANE MARIA RABELO BACCARINI**, lotada no Departamento de Eletricidade, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando da classe Assistente, nível 04, mestre, para a classe ADJUNTO, nível 01, por ter concluído o curso de Doutorado em Engenharia Elétrica, tendo defendido a tese intitulada “Detecção e Diagnóstico de Falhas em Máquina de Indução”, na Escola de Engenharia, da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, a partir de 11 de julho de 2005.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 11 de julho de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF MARIO WILIAN DÁVILA DÁVILA
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 411, DE 27 DE JULHO DE 2005

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 470, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001147/2005-56;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora **MARIA TRINDADE DE SOUZA**, lotada no Setor de Serviços Gerais, da Prefeitura de *Campus*, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, licença no período de 01 a 30 de agosto de 2005, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 83, da Lei 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF MARIO WILIAN DÁVILA DÁVILA
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

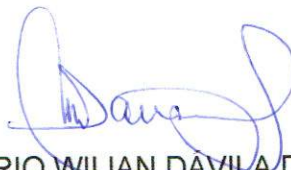
PORTARIA Nº 412, DE 28 DE JULHO DE 2005

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO, DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 470, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO nº 023/2005/UFSJ/PROAD/DISEG, de 27 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **JOSÉ ALBINO DOS SANTOS**, Secretário da Comissão Permanente de Licitação, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Serviços Gerais, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 01 a 10.08.2005, em substituição a titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF MARIO WILIAN DÁVILA DÁVILA
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício, do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 413, DE 29 DE JULHO DE 2005

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO, DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 470, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO nº 122/2005/UFSJ/PROEN/DICON, de 28 de julho de 2005, com base no Art. 70, inciso I, parágrafo primeiro, do Regimento Geral da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2202038-2	Ailson de Moura Godinho	0020
2202033-1	Cristiano Moreira Polônia	0020
9903001-1	Andrea Chaves de Sousa	0030
2003014-3	Simone de Lourdes Campos Maia	0030
2203502-9	Worney Ferreira de Brito	0035
2104025-8	Dayse Regina Arruda	0040
2006031-0	Emanuela Seabra J Tasso Furieri	0060
0005979-0	Ana Paula Mendes Fonseca	0070
9907006-4	André de Souza Andrade	0070
2207004-5	Bruno Henrique da Silva G de Araújo	0070
2107055-6	Ingrid Roseline Nick Parreiras	0070
2107082-3	Miriam de Almeida Magalhães Oliveira	0070
2108014-4	Alysson Machado dos Santos	0080
2208038-5	Cristiano José de Carvalho	0080
9808503-3	Bruno Garcia Silva	0085
2008526-6	Guilherme de Campos Guedes	0085



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA/REITORIA Nº 413, DE 29.07.2005

MATRÍCULA	NOME	CURSO
9809001-X	Eduardo Rocha de Miranda Lima Filho	0090
9809029-X	Gerson Marcos Nepomuceno	0090
2009016-2	Leomar de Araújo Soares	0090
2009029-4	Paulo César Calsavara	0090
2009540-7	Adauto Borges Fonseca Júnior	0095
2209523-4	Thiago Mafia de Castro	0095
2210034-3	Valdir Gomes da Silva	0100
2411021-4	Marcelo Bastos de Souza	0110
2211002-X	Maurício Rios Caputo	0110
9901019-3	Ana Paula dos Santos	0130
0006539-X	Gilda do Carmo Caldas	0130
9901051-7	Isabel Cristina Martin da Silva	0130
2301009-7	João Paulo Pereira	0140

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF MARIO WILIAN DÁVILA DÁVILA
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício, do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 414, DE 29 DE JULHO DE 2005

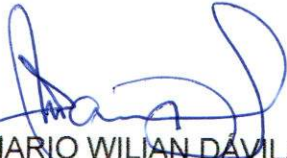
O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO, DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 470, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO nº 122/2005/UFSJ/PROEN/DICON, de 28 de julho de 2005, com base no Art. 70, inciso I, parágrafo primeiro, do Regimento Geral da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** das demais habilitações do curso da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
9802029-2	Renata Resende Ramos	0020
2003506-4	Dnyelle Souza Silva	0035
9903524-2	Elisângela Fraga Ferreira	0035
0006957-4	Elizandra Cristina Almeida do Carmo	0035
9903512-9	Grasiane Cristina da Silva	0035
9903510-2	Tatiana Lourençoni Ferreira	0035
9804016-1	Angela Marly do Nascimento	0040
9904005-0	Delana do Nascimento Gonçalves	0040
0007015-7	Edriana Aparecida Nolasco	0040
9904029-7	José Márcio Cristiano	0040
0007040-8	Keila Regina da Silva	0040
9904028-9	Melisse Sana Lucioi Corrêa Simões	0040

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF MARIO WILIAN DÁVILA DÁVILA
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício, do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 415, DE 29 DE JULHO DE 2005

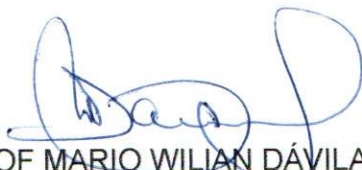
O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO, DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 470, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO nº 294/2005/DIADE/UFSJ, de 20 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a professora **MARIA DO CARMO VELLOSO**, para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Eletricidade, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 29.07 a 22.08.2005, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela professora **MARIA DO CARMO VELLOSO** na função de Chefe do Departamento de Eletricidade, no período de 22 a 28 de julho de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF MARIO WILIAN DÁVILA DÁVILA
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício, do cargo de Reitor